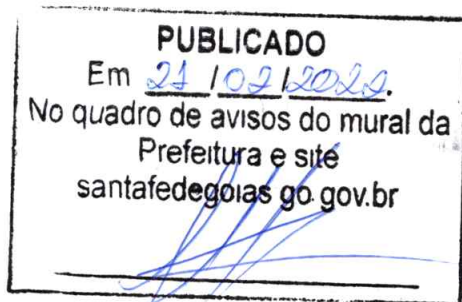


DECRETO N° 050/2022

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.



Dispõe sobre a homologação da V Conferencia Municipal de Saúde com tema: Santa Fé de Goiás: Todos Usam o SUS.

O Prefeito Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Resolução n° 537, de 19 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Saúde/ Ministério da Saúde, além da Portaria Interministerial n° 1.016, de 11 de maio de 2016, e.

CONSIDERANDO que os eixos temáticos da Conferência Municipal da Saúde Mental visam a Implementação da Política Nacional de Atenção à Saúde da população, contemplando a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde.

DECRETA:

Art. 1° - Fica convocada a I Conferência Municipal da Saúde Mental a realizar-se no dia 10 de Março de 2022, em Santa Fé de Goiás, com o tema: "A POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL COMO DIREITO: PELA DEFESA DO CUIDADO EM LIBERDADE, RUMO A AVANÇOS E GARANTIA DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO SUS".

Art. 2° - A I Conferência Municipal de Saúde Mental será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde;

Art. 3° - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora;

Art. 4° - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 5° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Edmilson Alves dos Santos  
Prefeito Municipal